



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 16/12/2021, Edição nº 5669, Página nº 02

### DECRETO Nº 4.863/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.090](#), de 08 de dezembro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2043 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	R\$	30.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
417180261000000	504 -	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2021.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**